

LISTA DE CANDIDATURA CONSELHO GERAL 2017-2021
REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE

Os elementos do **PESSOAL NÃO DOCENTE**, abaixo mencionados, constituem-se em lista nominal com vista à sua eleição para o Conselho Geral, de acordo com o estipulado no Regulamento Interno e no artigo 15.º do Dec. Lei n.º 75/2008, de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº137/2012, de 2 de julho.

<i>(a preencher pelos serviços administrativos)</i>	
ENTREGUE NO DIA ___/___/___	ÀS _____ HORAS
LISTA _____	O FUNCIONÁRIO _____

MEMBROS EFETIVOS:

NOME	CATEGORIA	RUBRICA

MEMBROS SUPLENTES:

NOME	CATEGORIA	RUBRICA

DELEGADOS:

NOME	CATEGORIA	RUBRICA

Nota: Este impresso só é válido após carimbado pelos serviços administrativos.